

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

A Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Institucional - CAISAN/MT, representada neste ato por sua Presidente, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 1.040/2017

RESOLVE

Art. 1º. A Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/MT passa a ser integrado pelos seguintes membros:

1. Casa Civil

Titular: Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves

Suplente: Marimax da Silva Almeida

2. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários/SEAF

Titular: Corgésio Ribeiro Albuquerque

Suplente: George Luiz de Lima

3. Secretaria de Estado de Cultura/SEC

Titular: Gilberto Luiz Canavarros Nasser

Suplente: Josué Natanael Silva de Andrade

4. Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC

Titular: Marioneide Angélica Kliemaschewsk

Suplente: Lizia Soares Penido

5. Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ

Titular : Rogerio Luiz Gallo

Suplente: Fabrícia Monaski da Cunha Conceição

6. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH

Titular: Fausto José Freitas da Silva

Suplente: Mariana Senhorino Teschke

7. Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA

Titular: André Luis Torres Baby

Suplente: Vânia Marcia Montalvão Guedes Cesar

8. Secretaria de Estado de Planejamento/SEPLAN

Titular: Guilherme Frederico de Moura Müller

Suplente: Ivana Célia Cruz Lobato

9. Secretaria de Estado de Saúde/SES

Titular: Luiz Antônio Vitorio Soares

Suplente: Rosiene Rosa Pires Aires

10. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS

Titular: Mônica Camolezi dos Santos Melo

Suplente: Maria Luzanira Alencar Neta

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2018

Mônica Camolezi dos Santos Melo

Presidente da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Institucional

CAISAN/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 317eb172

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar